PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 1 1 PÁGINA

PORTARIA Nº 116/2013
DE 07/02/2013

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidor Púbico Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao Servidor Osmar João Pereira, portador da cédula de Identidade RG nº 4.166.526-2 SESP PR e inscrito no CPF nº. 581.685.599-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Economia e Finanças, gratificação de 11% (onze por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal